

**EDITAL Nº 002/2018, 02 DE MAIO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2018/2**

O Diretor Geral da Faculdade Dom Ricardo - FDR, mantida pela INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PROGRESSO, CNPJ n.º 10.389.701/0001-18 no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.º 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2018 – 2º Semestre.

**DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO**

Os cursos abaixo são oferecidos na modalidade PRESENCIAL:

CURSO	TURNO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Noturno	300	Portaria nº 362, de 05 de Maio de 2016. Publicada no D.O.U. em 06 de Maio de 2016.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR os candidatos que já concluíram ou irão concluir o ensino médio até o início das aulas. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2018 serão considerados treineiros.

**ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO**

O candidato que realizou o ENEM no ano de 2017 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade Dom Ricardo uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.